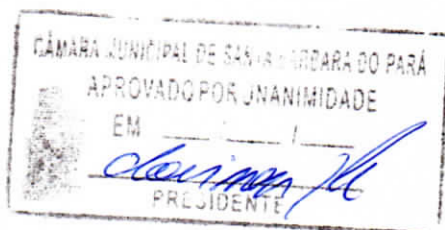




RESOLUÇÃO Nº 001/2020



"FIXA O REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ".

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 26, IX e Art. 27, III, da LOM mais o Art. 13, X do Regimento Interno da Câmara Municipal, faço saber que o Plenário aprova e a Mesa Diretora Promulga a seguinte Resolução.

RESOLUÇÃO:

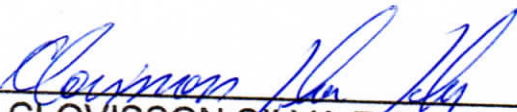
Art.1º. Fica Fixado o Reajuste Salarial aos vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Bárbara do Pará.

Art. 2º- O referido reajuste ocorrerá todos os anos a partir do dia 1º de janeiro de cada ano, conforme o Índice de Inflação medido pelo INPC/IBGE dos 12 (doze) meses, quando apresenta o percentual acumulado ao salario para o ano posterior, influenciando assim diretamente no poder aquisitivo dos servidores.

Art. 3º. Para atender as despesas decorrentes desta Resolução, serão usados recursos próprios do orçamento vigente, suplementados se necessário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Fernando Conceição da Silva, 12 de Março de 2020.


CLOVISSON SILVA E SILVA
Presidente